



ANEXOS COMPLEMENTARES – IV

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
INICIAL DA TRANSFERÊNCIA

**OBS: AS INFORMAÇÕES EM VERMELHO SÃO  
ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO, DEVENDO  
OBRIGATORIAMENTE EXCLUI-LAS ANTES DA  
IMPRESSÃO DO DOCUMENTO.**

**EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA**

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INICIAL DA  
TRANSFERÊNCIA

**Instrumento:** Termo de (Colaboração/Fomento), N.º \_\_\_\_\_

**N.º SIT :**

**OSC:**

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:**

**Descrição Do Objeto Pactuado:**

1. QUANTO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

DESCRIÇÃO	AValiação
O Tomador participou de processo de escolha e avaliação de proposta (Editais de Chamamento ou Dispensa).	(REGULAR / IRREGULAR)
O instrumento de transferência foi devidamente formalizado e suas cláusulas estão de acordo com a legislação.	(REGULAR IRREGULAR)
O instrumento de transferência está devidamente assinado pelas partes.	(REGULAR IRREGULAR)
O extrato do instrumento de transferência foi devidamente publicado no órgão oficial de imprensa do repassador.	(REGULAR IRREGULAR)

2. QUANTO DAS CONDIÇÕES DO TOMADOR

DESCRIÇÃO	AValiação
O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação.	(REGULAR IRREGULAR)
O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.	(REGULAR IRREGULAR)
As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando	(REGULAR IRREGULAR)



## ANEXOS COMPLEMENTARES – IV

### MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INICIAL DA TRANSFERÊNCIA

PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência.	
A entidade tomadora apresentou declaração de que não possui em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente.	(REGULAR IRREGULAR)
Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente.	(REGULAR IRREGULAR)
Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente.	(REGULAR IRREGULAR)
Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência estando registrada nos conselhos e núcleos regionais (quando do caso).	(REGULAR IRREGULAR)
As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência.	(REGULAR IRREGULAR)
A entidade possui autorização de funcionamento expedida pelo órgão regional de suas atividades.	(REGULAR IRREGULAR)

#### 3. QUANTO DO PLANO DE TRABALHO PACTUADO

DESCRIÇÃO	AValiação
Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução n. 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná.	(REGULAR IRREGULAR)
Contém assinatura do proponente e autorização do concedente.	(REGULAR IRREGULAR)
As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.	(REGULAR IRREGULAR)
As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.	(REGULAR IRREGULAR)
A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente.	(REGULAR IRREGULAR)
O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto.	(REGULAR IRREGULAR)
O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do concedente.	(REGULAR IRREGULAR)

#### 4. QUANTO DA AVALIAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE

O Tomador encontra-se para exercer o pactuado de forma:

- ( ) REGULAR  
( ) REGULAR COM RESSALVA  
( ) IRREGULAR.

Motivos dos Itens Irregulares: (descrever os motivos quando de sua ocorrência)



ANEXOS COMPLEMENTARES – IV

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
INICIAL DA TRANSFERÊNCIA

Rolândia , XXX de XXXXXXXXXX de XXXXXXXX

PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

Nome:

C.P.F.

Fiscal da Transferência  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**RATIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da *Portaria Nº xxxxxx de xx de xxxxxxxx de 20xx*, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do termo pactuado, **APROVA E RATIFICA** este **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INICIAL DA TRANSFERÊNCIA**.

**SE REPROVADA E CABENDO O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS DA PARCERIA, DEVE-SE RELATAR O OCORRIDO AO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**

**(DEVE-SE ADAPTAR O RELATÓRIO EM CASO DE DESAPROVAÇÃO DA PESQUISA.)**

**Motivos dos Itens Irregulares:**

*Não foram encontrados motivos irregulares na execução.*

*(descrever os motivos quando de sua ocorrência, se verificada irregularidade )*

Nome:

Nome:

Comissão Permanente de Controle Interno

Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8638



---

---

ANEXOS COMPLEMENTARES – IV

MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
INICIAL DA TRANSFERÊNCIA

---

PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

**C.P.F.**  
Membro da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação  
(*ASSINADO ELETRONICAMENTE*)

**C.P.F.**  
Membro da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação  
(*ASSINADO ELETRONICAMENTE*)

---

**Nome:**  
**C.P.F.**  
Membro da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação  
(*ASSINADO ELETRONICAMENTE*)



Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – Rolândia - Paraná - Fone: (43) 3255-8600